



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 567 /GABI/2022

Ponte Nova, 10 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 0553/2022/SAPL/DGRI

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício em epígrafe, requerimento 0157/2022, do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, informamos as estimativas de despesas mensais de pessoal do SAMMDU, com base no mês de julho último, detalhadas por cargo/função:

Cargo/Função	Quant.	Proventos	INSS patronal	Total
Médico plantonista 12 horas	10	72.980,96	15.295,17	88.276,13
Técnico de Enfermagem	4	9.254,51	1.939,54	11.194,05
Auxiliar de Enfermagem	1	2.536,91	531,68	3.068,59
Enfermeiro	2	9.737,40	2.040,74	11.778,14
Servente de Limpeza	3	6.133,50	1.285,44	7.418,94
Auxiliar de Consultório Dentário	1	2.847,77	596,83	3.444,60
Auxiliar Administrativo	1	2.578,92	540,48	3.119,40
Total	22	106.069,97	22.229,88	128.299,85

A despesa total já fora informada no item 1 do ofício nº 545, arredondada para R\$128.300,00. Esclarecemos que além do pessoal acima devem ser incluídos os motoristas que prestam serviços no SAMMDU, mas recebem pelo Fundo Municipal de Saúde e não pela folha da unidade, já que todos os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde estão lotados na Administração da SEMSA. No total devem ser considerados para o SAMMDU 6 motoristas, 4 em regime diurno de 12 x 36 e 2 em plantões noturnos para transporte emergencial de pacientes.

A despesa total com os seis motoristas em julho último atingiu R\$18.620,98, sendo R\$15.461,88 com proventos e R\$3.159,10 com encargos patronais do INSS.

Assim, a despesa mensal estimada com o pessoal do SAMMDU, incluindo os motoristas, é de **R\$146.560,00**.

No que se refere às demais despesas correntes mensais, como informado no ofício 545/GABI/2022, as estimativas da Secretaria Municipal de Saúde compreendem: Internet: R\$225,00; marmitex: 2.300,00; oxigênio: 750,00; pães: R\$1.100,00; vale-transporte: R\$350,00; materiais diversos: 7.193,00 (média), totalizando uma estimativa de **R\$11.918,00**. Quanto à solicitação de “relatório contendo a estimativa de despesas mensais da unidade aumentando-se o horário de atendimento em 4 horas e incluindo-se o serviço de plantão 24 horas” estamos interpretando a solicitação como:

- Relatório contendo a estimativa de despesas mensais da unidade aumentando-se o horário de atendimento em 4 horas; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Relatório contendo a estimativa de despesas mensais da unidade em serviço de plantão 24 horas.

Essa interpretação decorre do fato de que a situação descrita na solicitação: “aumentar o horário de atendimento em 4 horas e incluir o serviço de plantão 24 horas” revela-se contraproducente, pois ao adotar-se o plantão 24 horas exclui-se obviamente o acréscimo de 4 horas no atendimento.

Considerando que não se pode fazer mais do que duas horas extraordinárias por dia, a hipótese de funcionamento com ampliação do horário em 4 horas fica prejudicada.

Já o plantão 24 horas, ou seja, um plantão diurno de 12 horas e um noturno de 12 horas, implicaria o dobro da despesa mensal estimada de pessoal, acrescido o plantão noturno dos adicionais de serviço noturno de 22,86% entre 10 e 5 horas, ou seja, R\$30.700,00, atingindo o total de despesas de pessoal R\$159.00,00 no plantão noturno e 128.300 no diurno, totalizando R\$287.300,00.

E as demais despesas correntes, à exceção da internet, seriam em princípio duplicadas, totalizando o valor de **R\$23.611,00**, inclusos os R\$225,00 de acesso à internet.

Esclarecemos que esses dados salariais deverão ser revistos com a entrada em vigor de pisos para profissionais da saúde, conforme lei federal já sancionada, o que impactará as estimativas aqui apresentadas.

Atenciosamente,



Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 993/2022
Data: 10/08/2022 - Horário: 16:25
Administrativo